ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

DIVISÃO DE ATAS

ATA

ATA da Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Quadragésimo Oitavo Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e seis.

Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizado na Avenida Capitão Ene Garcêz, número mil novecentos e noventa e seis, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", às dezessete horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Vereador Natanael Alves do Nascimento Secretariado pelo Senhor Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisco Veira Sampaio, Geraldo Moreira da Silva, Homero de Souza Cruz Neto, Humberto Santos de Campos, Jader Linhares, Maria da Conceição Silva Ventura, Raimunda Darci Alencar de Freitas, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Valcira Figueira da Silva Vera Lúcia Arújo Bezerra. Ausentes os Vereadores: Joaquim Neto, Maria Alice Gomes (justificada), Maria de Lourdes Pinheiro. Havendo quorum legal e regimental o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Sexta Sessão Ordinária. Em seguida determinou ao Senhor Secretário proceder a leitura dos Expedientes. EXPEDIENTE ORIUNDOS DA PREFEITA: Ofício número quatrocentos e setenta e cinco barra noventa e seis, recebido da Prefeita Municipal, informando que registrou o pleito solicitada através da indicação número trezentos e quarenta e dois barra noventa e seis, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale. Ofício número quatrocentos e setenta e sete, recebido do gabinete da Prefeita Municipal, informando que registrou o pleito da indicação número trezentos e quarenta e um barra noventa e cinco, de autoria da Vereadora Darci Freitas. Ofício número quatrocentos e setenta e nove barra noventa e seis, recebido do gabinete da Prefeita Municipal, respondendo as Indicações núme

ros trezentos e trinta e dois, trezentos e trinta e cinco e trezentos e trinta e sete barra noventa e seis, de autoria da Vereadora Darci Freitas, que foram registrados os pleitos. Ofício número quatrocentos e setenta e oito barra noventa e seis, recebido do Gabinete da Prefeita Municipal, respondendo o Ofício número duzentos e nove barra noventa e seis-DAL, onde encaminhou a Indicação número trezentos e trinta e nove barra noventa e seis, de autoria do Vereador Vingtum Praxedes. EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS: Ofício/TP/ número zero setenta e sete barra noventa e seis, recebido do Tribunal de Justiça, comunicando à esta Casa que o Egrégio Tribunal de Justiça - RR, em Sessão realizada em vinte e três de outubro de mil novecentos e noventa e seis, apreciou a Ação Direta de Inconstitucionalidade da Lei número zero três barra noventa e quatro, promulgada por essa Casa Legislativa. Após a leitura dos Expedientes, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário anunciar os Vereadores inscritos para o Pequeno Expediente. Com a Palavra o VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA: Senhor Presidente, Senhor Secretário, Senhor Líder do PPB Jader Linhares, Senhores Vereadores aqui presentes e também a futura e Ex-Vereadora Ilka Malla, meus senhores e minhas senhoras. Hoje, eu venho ao Pequeno Expediente para dizer que é muito fácil as pessoas criticarem é bem mais fácil do que trabalhar e fazer alguma coisa. O Jornal local e até mesmo o Jornal a nível Nacional, estão trabalhando em cima para tentar atingir a imagem do Governador do Estado de Roraima, e principalmente por um cidadão chamdo Romero Jucá. Que nunca se preocupou com o Hospital Infantil de Boa Vista Municipal. Ora Senhores, observem que em São Paulo a parte que mais trabalha com criança, jovens e doentes enfermos é a Prefeitura Municipal. Nós temos um grande Prefeito do PPB Paulo Maluf, que é nosso correligionário e, lá ele trabalha dia e noite. Então, jamais o Jucá terá autoridade ou personalidade de criticar o Governo do Estado porque nada ele faz, porque se o Município fizesse a sua parte, aí sim podia reclamar, mas o Município de Boa Vista que concentra mais de oitenta por cento da população, apenas alguns batalham e lutam. Aqui em Boa Vista o fluxo de pessoas vindo de outros Municípios é grande. Então o Senhor Jucá, o Senhor deveria primeiro ver o lado errad

de vocês. Por que não fizeram antes o Hospital Infantil? Agora no finalzinho do mandato e que a Prefeita está fazendo essa obra a toque de caixa. O problema da saúde não é fazer a obra, e sim, manter os médicos e a eficiência pessoal, tratar dos doentes. É muito fácil criticar, mas fazer nada. Se a Senhora Prefeita Municipal tivesse se interessado e em vez de obras desnecessárias, tivesse feito um Pronto Socorro dentro do seu governo, hoje talvez, nenhuma criança tivesse morrido, porque teria mais apoio de um lado e do outro e passaria a dar mais segurança as pessoas, então meus senhores, outra coisa interessante aqui, é que continuam fazendo propaganda enganosa em rádio, TV e Jornal. Eu tenho aqui na mão, tirado da Folha de Boa Vista, uma nota dizendo que trabalha mais de oitocentas pessoas no Pronto Socorro Infantil. Isto é uma mentira. E para começar meus amigos o Pronto Socorro se tiver duzentas pessoas é muito, porque não se tem espaço físico para trabalhar e depois não tem como trabalhar. Para oitocentas pessoas, no mínimo tem que ter quatro metros quadrados para cada um e, só aí daria três mil e duzentos metros quadrados. E como se ia andar, caminhar, carregar e trabalhar. É uma tremenda mentira, porque eu posso provar que não tem alí mais de trezentas pessoas. E com relação as obras de drenagem, ela diz ter mais de cinquenta obras, em um total de novecentas pessoas. E um dia desses ela falou que tinha mais de três mil pessoas nessas valas de drenagem trabalhando, e hoje baixou para novecentas e cinquenta pessoas. Isso é mentira, porque nas obras onde a Prefeitura está fazendo o serviço, encontramos obras com dez, vinte e cinco pessoas e, outras com quinze e trinta pessoas trabalhando. Jamais teve ou tem novecentas pessoas. Então meus amigos, é mentira sobre mentira. Estão tentando enganar o povo de Roraima. Depois da eleição, eles querem achar um jeito de mentir. Quero aqui, também dizer, que sexta-feira passada eu participei de uma inauguração de uma Casa de Apoio aos Aidéticos, uma iniciativa do Governo do Estado; é uma casa próximo ao Hospital Corenel Mota. Ela atenderá qualquer pessoa que tenha problema de doença; lá serão feitos exames de sangue tranquilamente. Isso quer dizer, que logo teremos aqui em Boa Vista o Hospital Infantil separado, com salas modernas e bem tratadas. Houve um

prejuízo muito grande em Boa Vista e em todo o Estado, mas se Deus quiser, daqui para frente as coisas estarão bem melhor e, nós estaremos bem mais tranquilos. Muito Obrigado. Não havendo mais Vereadores inscritos para o Pequeno Expediente, Grande Expediente e Horário de Liderança, o Senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental, que foi suprimido a pedido verbal do Vereador Alfonso Rodrigues, passando-se para a Ordem do Dia. Em única Discussão e Votação o Projeto de Lei número zero treze barra noventa e seis de autoria do Vereador Geraldo Moreira da Silva, que Autoriza a redução da Taxa de Expedientes do Município de Boa Vista e dá outras providências. Após a leitura do Teor do Projeto, passou-se a leitura das Emendas. Emenda Modificativa número I, de autoria do Vereador Geraldo Moreira. Após a leitura do Teor da Emenda, passou-se a Discussão da mesma. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Senhor Presidente, esse Projeto de Lei é determinativo, pois só beneficia os usários futuros e as demais pessoas que moram em Boa Vista. Essa Emenda é apenas para corrigir, pois havia uma distorção entre um Artigo e outro. E eu através de consulta com alguns Vereadores, verifiquei que tinha que fazer algumas correções. Então, esse Projeto é importante, porque autoriza o futuro Prefeito de Boa Vista à dar condições de qualquer pessoa que seja prejudicada ou foi prejudicada, que ele tenha condições através de Decreto reduzir taxas ou multas. Caberá à ele fazer isso. Nós apenas autorizamos à fazer esse movimento. Nós não temos nenhum poder para fazer nada, à não ser ele, então como pode ser feito com Decreto, essas Emendas e esse Projeto não dá poder à Prefeita de jeito nenhum, apenas ajuda a Prefeitura, porque muita gente está com seu terreno parado, sem funcionar porque não tem como trabalhar. Às vezes está com as obras atrasadas porque não pode pagar as multas que foram aplicadas e esse Projeto está autorizando ao próprio Prefeito à reduzir as taxas e as multas, porque propicia a pessoa à trabalhar e trazer retorno para Prefeitura, porque às vezes você tem que pagar dez multas, mas não pode pagar, mas paga cinco, e com isso começa à funcionar o seu movimento, o seu comércio e outros pontos. Então por isso, eu gostaria que os Vereadores votassem, porque é importante para o nosso município. Não havendo mais Vereadores que quisessem

discutir a Emenda, em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Emenda Modificativa número zero dois, de autoria do Vereador Geraldo Moreira. Após a leitura do Teor da Emenda, passou-se a discussão. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Senhor Presidente, é mais uma Emenda, só para corrigir detalhes detectadas por alguns Vereadores que eu achei importante. Então, a Emenda é apenas correção para a melhoria do Projeto . Todas as Emendas foram feitas para corrigir o que havia sido distorcido e que agora passe direito a ser de fato um Projeto importante para o nosso Município. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir a referida ' Emenda foi posta em votação tendo sido aprovada por maioria de votos. Emenda Modificativa número zero três, de autoria do Verador Geraldo. Após a leitura do Teor da Emenda, passou-se a Discussão. VEREADOR GERALDO MOREIRA Senhor Presidente, Senhores Vereadores, como vocês observaram, nessa Emenda eu coloquei por determinação do Prefeito. Então, esse será o poder que através do Decreto Lei, poderá ver caso a caso, e ver se realmente aquele contribuinte terá direito ou não à redução de multas ou taxas, que vinham sendo perdidos. Isso aí quer dizer, que através de Ofício, o contribuinte entrará com um ofício e caberá ao Prefeito através de estudo pesquisado ver se realmente poderá ser reduzido. Não é obrigação, ele só dá a redução se quiser. Não havendo mais Vereadores que quisessem dsicutir a Emenda Modificativa número três ao Projeto de Lei número treze barra noventa e seis, posta em votação, a mesma foi aprovado por maioria de votos. Em seguida colocou-se em Discussão o Projeto de Lei número zero treze barra noventa e seis, de autoria do Vereador Geraldo Moreira. Não havendo' Vereadores que quisessem discutir o Projeto, o mesmo em votação foi aprovado por maioria de votos, juntamente com as suas três Emendas Modificativas. Em seguida passou-se a leitura do Projeto de Lei número dezoito barra noventa e seis de autoria do Vereador Geraldo Moreira da Silva, que trata da Proibição de soltar pipas e papagaios nos Logradouros Públicos e dá outras providências. Após a leitura do teor do projeto, passou-se a discussão: Vereador Geraldo:Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras e Senhores presentes: Esse Projeto é muito importante, porque observem

meus Senhores. Eu já tive cinco acidentes com serol e pipas; o próprio Presidente desta Casa, o Vereador Nascimento, teve um caso que trouxe prejuízo para ele, porque o filho dele caiu em cima de um carro porque a linha bateu e derrubou seu filho no chão e felizmente não foi grave, poderia ser pior. Eu tenho um sobrinho que quase degolou o pescoço e teve que pegar quatro pontos. Eu mesmo quase perco a orelha, por causa de um serol e outras coisas etc. Qualquer pessoa que vá em cima de um carro ou um caminhão de repente poderá passar em um lugar desses que tenha uma pipa com serol ou linha resistente, passar e derrubar a pessoa no chão. Quando então, poderá ser praticamente fatal, é um Projeto importante, e nesse Projeto nós liberamos vários lugares para serem usados. Exemplo: Parque Anauá, Campos Abertos, Clubes Públicos ou particulares e etc. Qualquer lugar que não tenha movimento de carros ou motos, é só para evitar que nós mesmos condutores de carros amanhã possam vir atropelar uma pessoa na rua e passar mos à ser irresponsáveis e, também para mim que tenho filhos. Futuramente teremos o cuidado de pedir aos nossos filhos não vá na rua soltar papagaio. A rua tem um fluxo de carros muito grande. Então, eu peço aos Senhores porque não é um Projeto muito simpático, mas é um Projeto que poderá evitar acidentes com pessoas jovens e até mesmo idosos. Eu gostaria que vocês votassem a favor. Não havendo mais Vereadores que quisessem discutir o Projeto, em votação o mesmo foi aprovado pelos Vereadores presentes. Presidente: Anunciamos para a próxima Sessão a apreciação do VETO TOTAL ao Projeto de Lei número zero quarenta barra noventa e cinco que dispõe sobre o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal de autoria do Vereador NETÃO. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou as EXPLICAÇÕES PESSOAIS : VEREADOR GERALDO Eu queria agradecer à todos so Vereadores que acompanharam esse Projeto, porque nós estamos fazendo o que tem que se feito. O Vereador é eleito para fazer Leis e ajudar as pessoas que não são Vereadores e estão na rua. E nós fazendo isso, beneficiamos as pessoas essa Lei está de parabéns e os Voreadores que aprovaram e principalmente o nosso futuro Prefeito terá um bom proveito dessa Lei. Não havendo ma

01 - Vereadores a fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradece à presença
02 - de todos e a aportunidade ao nosso grande Deus. E está encerrada a Ses
03 - são.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" Boa Vista, 30 DE OUTUBRO DE 1996.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
1º Secretário :-